



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 019/2018
Ao Projeto de Lei de Nº EM 034/2018

Emenda Aditiva

Acrescentar ao ao item 02 – “PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS” - ANEXO III, ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei de Nº EM 034/2018, o PROGRAMA 0024, com a seguinte redação:

“PROGRAMA 0024 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA

A alteração que propomos visa criar a possibilidade constitucional da criação de uma Política de Segurança Pública Municipal, quando da apreciação da LOA, resguardando a devida compatibilidade com a LDO que estamos analisando. Ainda, o tema que ora propomos, possui a sua devida relevância, pois trata-se de um dos pilares de sustentação da sociedade. Hoje, todos clamamos por segurança e o município não pode se furtar a enfrentar o problema de forma democrática e assertiva.

Divinópolis, 28 de maio de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN